



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 5.602-C DE 2013

Confere o título de Capital Nacional
do Moscatel à cidade de Farroupilha,
no Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional
do Moscatel à cidade de Farroupilha, no Estado do Rio Grande do
Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado WADIIH DAMOUS
Relator